



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

DESPACHO



A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
MARCIA FERREIRA LOPES,
Prefeita Municipal de Rio Maria - PA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada na locação de software de Gestão Pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade 04

Secretaria municipal de administração e desenvolvimento sustentável

04.122.0002.2-022- manutenção da secretaria de administração e desenvolvimento sustentável

3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

RIO MARIA - PA, 27 de novembro de 2025.


Setor Responsável
Adelino Siqueira
Diretora de Dpto. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021